PORTARIA Nº 405 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003657/2019-62

Concórdia-SC, 06 de dezembro de 2019.

- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria  $n^{o}$  288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:
- Art. 1° **ESTABELECER** o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC Campus Concórdia, sem prejuízo à qualidade na prestação dos serviços de atendimento, entre os dias 06 de Janeiro de 2020 a 31/01/2020, da seguinte forma:
- I Segunda a Sexta-Feira, das 7h30 às 13h30.
- Art. 2° **VETAR**, no período disposto no Art. 1°, a compensação de horas de que trata a Portaria N° 3065/2019 (Recessos de Final de ano).
- Art. 3° Determinar que a compensação do horário no disposto do art.1° seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2019 13:39 ) NELSON GERALDO GOLINSKI DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 405, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/12/2019 e o código de verificação: c3c2036497